

cipal da carreira de canalizador, o candidato ao concurso acima mencionado João Ricardo Cabrita Martins.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

18 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
1000307479

Aviso n.º 121-DRH/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de calceteiro — Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 18 de Outubro de 2006, foi nomeado, para o lugar de operário principal da carreira de calceteiro, o candidato ao concurso acima mencionado Nelson Marques Nobre.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

19 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
1000307478

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 71/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de motoristas de pesados

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vereador de recursos humanos de 9 de Outubro, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de dois lugares de motorista de pesados.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Requisitos gerais de admissão — são os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 151, a que corresponde o vencimento mensal de € 486,10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para a administração local.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover — despacho n.º 38/88, in *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sines.

7 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

8 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereador António José Nogueira de Almeida.
Vogais efectivos:

Director do Departamento de Obras e Ambiente Carlos Manuel Gonçalves Sampaio Pedroso, engenheiro.
Encarregado de pessoal operário qualificado Paulo António Gonçalves Sobral.

Vogais suplentes:

Chefe de secção Mário Catarino.

Motorista de transportes colectivos António Pedro Martins.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

Prova oral de conhecimentos;

Entrevista profissional de selecção;
Avaliação curricular.

a) A avaliação curricular — em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enumerados pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

HL = habilitações académicas de base;

FP = formação profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso;

EP = experiência profissional traduzida no tempo de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto.

b) Prova oral de conhecimentos, que visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função e inclui sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002 e 9/2002, de 6 de Fevereiro e de 5 de Março, respectivamente — atribuições e competências das autarquias locais;

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro — transferência de atribuições e competências das autarquias locais;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro — higiene, segurança e saúde no trabalho.

c) Entrevista profissional de selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas a capacidade de comunicação e expressão, o sentido crítico e a motivação para o exercício da função e será efectuado em simultâneo com a prova de conhecimentos.

d) Classificação final — a classificação e ordenamento dos concorrentes, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + POC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

POC = prova oral de conhecimentos gerais;

EPS = entrevista profissional de selecção;

AC = avaliação curricular.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa de Recursos Humanos, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Sines, Largo de Ramos da Costa, 21, 7520 Sines, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia de carta de condução;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

d) *Curriculum vitae*.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidas por lei.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no placard do edifício dos Paços do Município, ou no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade de 1 de Março de 2000.)

12 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Manuel André Roque*.
1000307481

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso SRH-AV-16/06

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, são renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a partir de 2 de Dezembro 2006, por mais um ano, nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os seguintes funcionários:

Cesaltina Maria Inácio Rascôa e Joaquim José Amaral Bolacha — na categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 137.

Maria Isabel de Jesus Capela Fonseca — na categoria de auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128.

Francisco José da Silva Dordio — na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Mendonça Varela*.
1000307489

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso

Concurso externo de ingresso técnico superior de educação física e desporto

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico superior, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Educação Física e Desporto) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 233/94, de 15 de Setembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

3 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área objecto do presente concurso.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — licenciatura em Educação Física e Desporto.

6 — O local de trabalho é na área do município de Tavira.

7 — A categoria de estagiário corresponde o índice 321, fixado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório;

b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de sessenta minutos e será sem consulta, sendo admitidos a entrevista profissional de selecção os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 13 de Setembro de 2006, versará sobre os seguintes temas:

Conhecimentos gerais:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Férias faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Conhecimentos específicos:

Lei de Bases do Desporto — Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho; Regime de instalação e funcionamento de recintos desportivos — Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios — Decreto-Lei n.º 10/2001, de 7 de Julho.

8.2 — A entrevista profissional de selecção terá a duração de vinte minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do lugar através da comparação com um perfil delineado de acordo com as seguintes características:

- 1) Conhecimentos do conteúdo funcional do lugar a prover;
- 2) Capacidade de relacionamento, espírito de equipa e participação;
- 3) Atitude profissional — interesse, motivação e dinamismo;
- 4) Experiência profissional.

8.3 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, após a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PEC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos revestindo natureza teórica;

EPS = entrevista profissional de selecção.

8.4 — Os critérios de avaliação da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso de 29 de Agosto de 2006, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas para o concurso:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada de tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no Edifício André Pilarte, Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou